

## LISTA DE PRESEÇA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/01/2018

|                                  | Titular                                     | Suplente                                    |
|----------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PODER PBLICO                     |                                             |                                             |
| S.M. SADE                        | Cássia Gonçalves Primo <i>[Signature]</i>   | Marcus A. da Silva Leme <i>[Signature]</i>  |
| S.M. EDUCAO                      |                                             | Marisa de Jesus B. Banfi <i>[Signature]</i> |
| S.M. PLACAO E DESENVOLVIMENTO    | Leandro Sbeguen                             | Lucimara Ap. da Silva Santos                |
| S.M. ESPORTE E LAZER             | Rivelino de O. Dorta <i>[Signature]</i>     | Tiago Vidiri                                |
| S.M. S.T.T. E DEFESA CIVIL       | Highara A. S. Silva Dias <i>[Signature]</i> | Pedro Ap. Dalarme                           |
| S.M. ASSUNTOS JURIDICOS          | Isabel Cristina R. Amorim                   | Mie Kimura Barão                            |
| DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO     | Marceline de Lima <i>[Signature]</i>        | Maria Teresa B. Resende                     |
| SOCIEDADE CIVIL                  | Titular                                     | Suplente                                    |
| ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB        | Dra. Regina Ap. Miguel                      | Dra. Edna R. B. Dominici                    |
| GRUPO COALIZAO                   | Josafá Moraes Pereira                       | Juliano Marcel C. de M. Souza               |
| CONSELHO TUTELAR                 | <del>Julius S. Lins Oliveira</del>          | <del>Sueli Silva Leal</del>                 |
| UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO       | Lisamara Dias O. Negrini <i>[Signature]</i> | Ivan Rodrigo C. Centelhas                   |
| CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA | Gilson de Almeida <i>[Signature]</i>        | Elia Pannunzio                              |
| ASSOCIACAO DOS PSICOLOGOS        |                                             |                                             |
| GRUPO AMOR EXIGENTE              | Gianpietro Bertolin <i>[Signature]</i>      | Solange Maria de Oliveira                   |

## LISTA DE PRESEÇA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/01/2018

| Nome | Instituio | Assinatura |
|------|-----------|------------|
|      |           |            |
|      |           |            |
|      |           |            |
|      |           |            |
|      |           |            |
|      |           |            |
|      |           |            |
|      |           |            |
|      |           |            |

ATA DA 50<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

17 de janeiro de 2018

**Parágrafo 1º:** Às catorze horas e cinco minutos do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões (Salão Nobre) da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência da presidente Cássia Gonçalves Primo e com a presença dos conselheiros titulares: Rivelino de Oliveira Dorta, Highara A. S. Silva Dias, Marceline de Lima, Lisamara Dias Oliveira Negrini, Gilson de Almeida Cardoso, Maria Cristina Assis Lo Sardo representante da Associação dos Psicólogos e Gianpietro Bertolin, bem com a presença dos conselheiros suplentes: Marcus Antônio da Silva Leme e Marisa de Jesus Barbosa Banfi, teve início a 50<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. **Parágrafo 2º:** Inicialmente a presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de quórum para a realização da 50<sup>a</sup> reunião ordinária, deu por aberto os trabalhos. **Parágrafo 3º:** Com a palavra o conselheiro Marcus Leme coloca em discussão o Edital para a Eleição do COMAD. Explica que trouxe um rascunho feito em cima do modelo do edital do Conselho da Saúde, onde foi readequado a legislação do COMAD. Sugere que todos leiam juntos o Edital de Eleição e que já sejam feita as alterações necessárias. Fala que no Edital a primeira parte está conforme a lei, primeiro os membros representantes do Poder Público que são indicados e a segunda parte da lei embora consta sete representantes da Sociedade Civil a primeira entidade que consta que é a OAB que também é por indicação da própria entidade, ficando assim apenas seis vagas de entidades representantes da Sociedade Civil. Esclarece sobre o artigo 1º sobre a composição do COMAD, fala que no inciso de número I são indicados 7 (sete) representantes do poder público e respectivos suplentes e no inciso de número II são 7 (sete) representantes da Sociedade Civil organizada e respectivos suplentes, mas que a entidade da OAB os seus membros representantes também são indicados pela própria entidade porque está na lei, permanecendo assim para a eleição seis tópicos: 2 (dois) os representantes da Sociedade Civil que desenvolvam atividades específicas de prevenção, tratamento e/ou reinserção social, relacionadas ao álcool e outras drogas; 1 (um) representante de instituição superior; 2 (dois) representantes de trabalhadores integrantes de entidades de classe, conselhos regionais ou associações de profissionais e 1 (um) representante de grupos de autoajuda de usuários e/ou familiares, relacionados ao álcool e outras drogas, ressalta que essa composição está na lei, e que em uma única Assembleia serão feitas as seis eleições e deverá constar em uma única ata os seis tópicos. Explica que se tiver duas entidades do mesmo tópico será feita aclamação e se encerra, mas se tiver três entidades terá votação, ficando as duas entidades primeiras eleitas e entidade que ficar em terceiro lugar ficará como suplente para ocupar a vaga de uma dessas duas entidades eleitas que não comparecerem em três reuniões subsequentes, sem justificativas como consta no Regimento Interno, ressalta que permanecerá primeiro, o envio de um ofício pelo COMAD solicitando a substituição dos representantes da mesma, e não havendo resposta da indicação será enviado outro ofício informado, a mesma, que ela não fará mais parte do acento do COMAD. Após discussões e sugestões em relação ao artigo 2º - sobre os prazos, os conselheiros presentes definem as datas para a realização da



Assembléia Eleitoral que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, na Diretoria Regional de Ensino; o período das inscrições será no período do dia 19 de janeiro a 08 de fevereiro; data da publicação das entidades inscritas será dia 09 de fevereiro e para o recurso de impugnação será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação; data da homologação dos inscritos será dia 16 de fevereiro na Imprensa Oficial; data da eleição será dia 28 de fevereiro; data do prazo para recursos de impugnação do resultado das eleições será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação; data da publicação final das eleições será dia 02 de março e data da posse dos eleitos será dia 07 de março no Gabinete do Prefeito. Continuando Marcus Leme explica o Edital em relação ao artigo 3º - das inscrições; artigo 4º - dos representantes titulares e suplentes e artigo 5º - da assembléia, onde fica definido que a assembléia será coordenada pela Comissão Eleitoral composta pela presidente Cássia Gonçalves Primo e pelos conselheiros Lisamara Dias de Oliveira e Marceline de Lima. **Parágrafo 04º** As datas das reuniões do COMAD serão definidas após a eleição do Conselho. **Parágrafo 05º** Lembrando que a ata da reunião ordinária de número 47 realizada dia 18/10/2017 e a ata da primeira reunião Extraordinária realizada dia 07/11/2017 foram deliberadas pela planária, a ata de número 48 após a verificação da **ausência de quórum** para a sua realização, ficou acordado pela presidência e os conselheiros que seria realizada uma reunião Técnica, onde quando se verifica a ausência de quórum na reunião ordinária é realizada uma reunião Técnica apenas para deixar registrado o que foi discutido e a reunião ordinária de número 49 agendada para o dia 06/12/2017 foi cancelada pelo pleno. **Parágrafo 06º** A presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada e eu, Josafá Moraes Pereira, lavrei a referida Ata a partir de gravação. A lista dos conselheiros participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.

